



PREFEITURA DE

**ITAÚBA**[www.itauba.mt.gov.br](http://www.itauba.mt.gov.br)**EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº0003, de maio de 2022**

Intima o(s) sujeitos(s) passivos (s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Sanitária Municipal responsável pelo setor nos termos do artigo 11 ao artigo 17, da Lei nº1057/2015, INTIMA o[s] sujeitos [s] passivo [s] abaixo relacionado [s], a comparecer [em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração Sanitária deste município para tomar ciência do[s] Auto de infração [ões] de limpeza de imóvel a seguir identificada [s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste edital.

Nome completo	CNPJ	Termo de Auto de infração
Igreja Presbiteriana do Brasil	00.XXX.XXX/0001-92	003/2022

Titular do Órgão da Administração Sanitária Municipal	
Nome: Lindinalva Araújo Santos	Matricula:027/2021
Cargo: Coordenadora da Vigilância em Saúde	<i>Lindinalva Araujo Santos</i> Diretora do Departamento Vigilância em Saúde Portaria: 027/2021
Assinatura:	

Data de afixação: 12/05/2022

Data de desafixação: 27/05/2022